PROJETO DE LEI Nº 90/2015
(LEI Nº.....)

***Súmula**: Nomina rua no Bairro Samambaia, nesta Cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art.1° - Denominar-se-á "Rua Milton Scheleski de Souza", a Rua, hoje, sem nome, no Bairro Samambaia próximo ao loteamento Mirante da Serra, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de agosto de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**90-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR LUIZ CESAR CANHA FERREIRA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**11/08/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 871**

JUSTIFICATIVA

Milton Scheleski de Souza, nasceu em Marialva Pr, em 03/12/1955 , filho de Geraldo Alves de Souza e Leonor Scheleski de Souza .

Aos 11 anos de idade mudou-se para Castro com seus familiares, a família materna desenvolvia trabalhos em olarias, sendo esse seu primeiro trabalho junto com seu pai.

Foi casado com Neuza Olinda Freitag por vinte e cinco anos e tiveram três filhos Milton Filho, Tiago e Eduardo.

Estudou no Colégio Carlos Decker, formando-se em Técnico contábil, trabalhou por 16 anos no Instituto Cristão, onde foi supervisor de internato, tendo a oportunidade de auxiliar na formação e aconselhamento, atendendo a diversas necessidades de alunos vindos de vários lugares do País.

Depois de sua saída desta Instituição, iniciou trabalho na Vapza Alimentos ainda em construção.

Nesta Empresa exerceu a função de Gerente de Produção, recrutamento de funcionários, direcionamento de doações de alimentos feito pela empresa para a cadeia, creches e asilos da cidade, tendo trabalhado na mesma por dez anos.

Milton era membro da igreja Presbiteriana de Castro desde a infância, foi diácono e presbítero, trabalhava em assistência cristã, na distribuição de alimentos, roupas, materiais de construção a famílias carentes, foi membro de conjunto musical jovem e participou do coral da Igreja Presbiteriana.

Foi membro da Loja Fraternidade Castrense onde realizou assistência social junto à comunidade.

Em seus últimos três anos de vida, trabalhou em atividade de beneficiamento de grãos, em barracão que construiu no Bairro Samambaia.

Pela sua maneira comunicativa, prestativa de ser, demonstrou amor ao próximo, o que fez que tivesse muitos amigos.

Milton faleceu aos 53 anos em 25/05/2009.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Junho de 2015.

(a) Luiz Cezar Canha Ferreira.

VEREADOR